



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 06/2026

SECRETARIA REQUISITANTE	
REQUISITANTE	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ÁREA/ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARCELA ORDONES DA SILVA
CARGO/MATRÍCULA	SECRETÁRIA EXECUTIVA
E-MAIL	
CELULAR	(37) 99934.9195

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA DEMANDA	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de salgados e produtos de padaria (pães, biscoitos, pães de queijo), destinados ao atendimento de coffee breaks em reuniões legislativas, sessões solenes e dos funcionários no dia a dia da Câmara Municipal.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
☐ Serviço	☒ produto
☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	☐ serviço de engenharia
☐ Serviço continuado com dedicação de mão de obra exclusiva	☐ obra
☐ Adesão	☐ Outro.....

JUSTIFICATIVA
A aquisição de salgados e produtos de padaria, para atendimento de coffee breaks em reuniões legislativas, sessões solenes e dos funcionários no dia a dia da Câmara Municipal, se faz necessária a partir do momento em que diversas pessoas realizam suas tarefas e seus compromissos na sede do poder legislativo todos os dias úteis da semana. A manutenção dos trabalhos é realizada por um grupo de funcionários que realiza uma longa diária de trabalho diariamente, sendo necessário que a alimentação dos mesmo em determinados horários do dia seja garantida. Também é importante para fornecer alimento durante sessões legislativas mais demoradas ou sessões solenes especiais,



garantindo a alimentação de parlamentares, convidados e visitantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA: 12 - 10 - 01.02.01.04.122.0401.2002.33903000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Salgados - Salgados variados tamanho médio a serem servidos após as reuniões plenárias do exercício de 2026.	Unidade	2.000
02	Biscoito de queijo, tamanho médio tradicional.	Unidade	500
03	Pão de queijo, tamanho médio tradicional.	Unidade	200
04	Rosca Caseira	Unidade	100
05	Bolo, inteiro	Unidade	100
06	Biscoito; tipo tareco	Unidade	250
07	Pão, recheado com mortadela	Unidade	150
08	Panetone	Unidade	30

REQUISITOS MÍNIMOS DO OBJETO

1. A contratada deverá entregar os produtos específicos em tempo hábil na Câmara, quando solicitados.
2. Os produtos deverão estar em perfeito estado de conservação, dentro da data de validade, sem nenhuma avaria.
3. O pagamento dos produtos será realizado ao final de cada mês, equivalente ao consumo.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

NOME	MARCELA ORDONES DA SILVA
CPF	051.064.306-07
CARGO	SECRETÁRIA EXECUTIVA
MATRÍCULA	10-9
E-MAIL	secretaria@cedrodoabaete.cam.mg.gov.br
CELULAR	(37) 99934.9195
Por este instrumento declaro ter ciência da demanda, bem como das especificações e requisitos mínimos que ora embasam a contratação nos moldes do Art. 14.133/2021, sendo ciente de	



minha competência e responsabilidade para exercer esse papel na fase de Planejamento da Contratação, conforme preconiza o Art. 169, I, da Lei 14.133/2021.

Cedro do Abaeté-MG, 23 de fevereiro de 2026.


MARCELA ORDONES DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA
REQUISITANTE